



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 009/2020

Destitui a pedido a Enfermeira Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank, do Emprego Público em Comissão, EPC-2, de Coordenadora de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Destituir a pedido a Empregada Pública, **Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank**, do Emprego Público em Comissão, *EPC-2*, de Coordenadora de Fiscalização disposto no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018, Enfermeira Fiscal, sob Matrícula Funcional Coren – MT nº 080/2006;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 31 de Janeiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária